



PREFEITURA DE
**SANTANA
DO PIAUÍ**
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
PROCURADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI

DECRETO nº 21/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a convocação da candidata aprovada no Concurso Público nº 01/2023 para provimento de cargo do quadro efetivo do Município de Santana do Piauí-PI e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Santana do Piauí – Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município e art. 37, inciso II da Constituição Federal, e,

CONSIDERANDO a realização de concurso público para provimento do cargo efetivo no âmbito deste Município, edital nº 001/2023, tendo o resultado sido homologado pelo Edital de homologação publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 21 de março de 2024, edição VXXXII.

CONSIDERANDO a necessidade de provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional do Município de Santana do Piauí-PI, por meio de servidores devidamente aprovados em concurso público;

CONSIDERANDO, ainda, que a atual administração pública municipal pauta sua atuação nos princípios constitucionais vigentes, em especial, nos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade.

DECRETA:

Art. 1º Fica **CONVOCADA** para provimento do cargo de **ENFERMEIRA** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí-PI, a candidata **ALANNA BORGES CAVALCANTE**, devendo comparecer à Prefeitura Municipal de Santana do Piauí, situada na Avenida São João, nº 1668, centro, Santana do Piauí-PI, no período de **07 de abril de 2025 a 16 de abril de 2025, das 08:00hs às 12:00hs**, a contar da publicação deste ato, de posse dos documentos exigidos no Anexo I.

§ 1º. Em relação aos exames médicos, a candidata deverá realizá-los em clínicas, hospitais, públicos ou particulares e demais laboratórios em quaisquer localidades, sem impor qualquer ônus para o Município.

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal
CPF: 914.119.803-44



PREFEITURA DE
**SANTANA
DO PIAUÍ**
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
PROCURADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI

§ 2º. Os exames, sem exceção, serão avaliados por médico do município, que, após análise dos resultados dos exames, declarará ou não a aptidão do convocado.

§ 3º. Os exames deverão ser realizados em data posterior ao ato de convocação para os exames de saúde, não sendo aceitos exames realizados anteriormente.

Art. 2º As inexatidões das afirmativas e declarações, a não apresentação ou irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade.

Parágrafo Único. Todos os documentos fotocopiados exigidos neste Decreto deverão, obrigatoriamente, serem apresentados conjuntamente aos originais para conferência, no ato de sua entrega.

Art. 3º. O não comparecimento no prazo previsto e/ou apresentação incompleta dos documentos **implicará na eliminação do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada**, sendo considerado **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo em relação ao qual obteve aprovação em concurso público.

Art. 4º. Este Decreto não tem caráter de nomeação, e sim, exclusivamente, de convocação.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Piauí, Estado do Piauí, em 02 de Abril de 2025

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal
CPF: 914.119.803-44

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
**SANTANA
DO PIAUÍ**
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
PROCURADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI

ANEXO I

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS A SEREM APRESENTADOS

DOCUMENTOS:

- CÓPIAS DO RG, CPF E TÍTULO DE ELEITOR;
- 01 FOTO 3/4;
- CÓPIA DO DOCUMENTO MILITAR, SE DO SEXO MASCULINO;
- DECLARAÇÃO DE BENS;
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS;
- DECLARAÇÃO DA INSTITUIÇÃO QUE TRABALHA, SE FOR O CASO, E A RESPECTIVA CARGA HORÁRIA;
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DE 1º E 2º GRAUS DA JUSTIÇA ESTADUAL E FEDERAL;
- ORIGINAL DO DIPLOMA COM XEROX AUTENTICADA COM A RESPECTIVA HABILITAÇÃO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- TELEFONE PARA CONTATO E E-MAIL.

EXAMES:

- RAIOS X DO TÓRAX;
- HEMOGRAMA COMPLETO;
- EXAME OFTALMOLÓGICO;
- ELETROCARDIOGRAMA;
- ATESTADO DE SANIDADE MENTAL;
- ATESTADO DE SAÚDE.

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal
CPF: 914.119.803-44